



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 163/GAPRE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 423/2025, de 04 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **ALAN RANIERE DE MELO SILVA**, ocupante da função de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Infraestrutura, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 03 de fevereiro de 2025 e término em 03 de março de 2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

☎ /PREFEITURADECUITE ✉ WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
do Prefeito